



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

10 de Abril de 2018

“Dispõe sobre a outorga de Título de **Mérito Legislativo** à Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências”.

Nós, vereadores, no uso das atribuições legais que nos são conferidas por Lei, e de acordo com o Art. 203, letra d, do Regimento Interno desta douta Casa de Leis, propomos para deliberação do augusto Plenário e a Câmara Municipal de Cruzália DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de “**Mérito Legislativo**” à Polícia Militar do Estado de São Paulo (PM SP) pelos serviços prestados à população de nosso Estado e em particular à população do município de Cruzália

Artigo 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Ordinária ou Solene. Em se tratando de Sessão Solene, esta deve ser convocada em data oportuna pelo Presidente da Câmara Municipal de Cruzália, especialmente para esse fim;

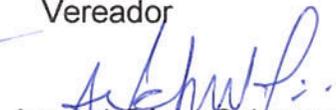
Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzália, 10 de Abril de 2018.


Mauro Pacelli Nogueira de Souza
Vereador


Arildo Osmar de Moro
Vereador

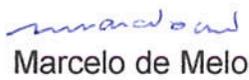

Amauri César Schwarz
Vereador

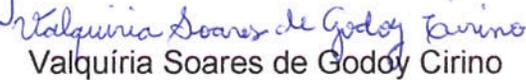

Antonio Totti
Vereador


Gilson Casimiro da Silva
Vereador


João Antonio Popp
Vereador


Luana Cirino Silva
Vereadora


Marcelo de Melo
Vereador


Valquíria Soares de Godoy Cirino
Vereadora



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas, pelas ações da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que é uma instituição que nos enche de orgulho e nos mostra que ainda é possível acreditar nas forças policiais de nosso País, em um momento que a Segurança Pública é tão questionada pela população.

Lembro-me de uma estória, "As ovelhas temem os cães porque se parecem com seus predadores, os lobos. Os lobos odeiam os cães porque eles protegem as ovelhas que seriam suas presas e matariam sua fome. E o CÃO, temido por um e odiado pelos outros, não se importam, continuam seu trabalho de guiar e proteger. Assim são os policiais, temidos às vezes pela população e odiados pelos malfeitores, mas com a função de muitas vezes colocar sua vida em risco para nos servir, guiar e proteger.

E o que eles querem, muito pouco, como disse um policial: "Só queremos reconhecimento, e não em abundância, só um pouco para que possamos sentir orgulho de nós mesmos". Eles não tem somente uma profissão, tem uma missão, que faz com que as organizações militares sejam em muitos casos exemplo de padrão de conduta, disciplina, honra e ética.

Quem é policial sabe a que horas irá acordar todos os dias, porém, nem sempre sabe se irá dormir naquele dia. Escolher ser policial é escolher viver para atender as outras pessoas e em muitos casos se sacrificar. Uma profissão que merece mais valorização, pois se escolhe o trabalho acima da família todos os dias.

Felizmente em nosso Estado, a população escolheu estar ao lado da Polícia Militar, e nós, gestores públicos queremos afirmar que não compactuamos com ideias como, desmilitarização da PM e legalização das drogas e muito menos com ideais parecidos. Finalizando, temos que cuidar e bem de quem cuida de nós. Parabéns aos nossos honrosos policiais.

Câmara Municipal de Cruzália, 10 de abril de 2018

Mauro Pacelli Nogueira de Souza
Vereador

Arildo Osmar de Moro
Vereador

Amauri César Schwarz
Vereador

Antonio Totti
Vereador

Gilson Casimiro da Silva
Vereador

João Antonio Popp
Vereador

Luana Cirino Silva
Vereadora

Marcelo de Melo
Vereador

Valquíria Soares de Godoy Cirino
Vereadora